



OAB-RJ fará anteprojeto de lei que responsabiliza Estado por tragédias

14/01/2011

A Ordem dos Advogados do Brasil do Rio de Janeiro quer que seja criada uma lei de responsabilidade social para adoção de políticas estaduais e municipais para a prevenção de tragédias. A proposta será encaminhada ao Congresso Nacional, em regime de urgência. A informação é do presidente da entidade, Wadih Damous. Ele está em Nova Friburgo (RJ), uma das cidades mais atingidas pela enxurrada na região serrana do estado. As informações são da *Agência Brasil*.

Damous lembrou ainda, em nota, que em 2010 houve deslizamentos de terra decorrentes de temporais, atingindo Niterói e Angra dos Reis, no Rio de Janeiro. Antes disso, ocorreram enchentes em Santa Catarina e no Nordeste.

Segundo ele explicou, a nova lei deve prever a aplicação de sanções, inclusive de crime de responsabilidade, para os chefes dos Executivos federal, estadual e municipal “em caso de negligência nas questões de prevenção de tragédias climáticas nas zonas rurais e urbanas”.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2011-jan-14/oab-rj-anteprojeto-lei-responsabilize-estado-tragédias/>